



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 647ª

SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(28 de fevereiro de 2019)

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, realizou-se a seiscentésima quadragésima sexta (647ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), em sua Sede, à Rua General Severiano, nº noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a participação do Presidente da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; da Diretora de Gestão Institucional, Elizabeth Rodrigues Cunha; do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento José Carlos Bressiani; e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alexandre Grooman de Araujo Góes. O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão, submetendo para exame o **ITEM 1** da pauta: : Aprovação da regulamentação da metodologia de cálculo para Ressarcimento dos Custos Indiretos ao IEN - conforme processo SEI 01341.002212/2018-60. Foi analisada a proposta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação da metodologia de cálculo para Ressarcimento dos Custos Indiretos (RCI) ao Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), da Comissão Nacional de Energia Nuclear, constantes dos planos de trabalho dos projetos e programas financiados com recursos provenientes de empresas petrolíferas. Tendo sido aprovada, a Resolução recebeu o nº 239. **ITEM 2 e 3**: Retirados da pauta para complementação das informações. Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.

Paulo Roberto Pertusi - Presidente

Elizabeth Rodrigues Cunha - membro

José Carlos Bressiani - membro

Alexandre Grooman de Araújo Goes - membro

Cássia Helena Pereira Lima - secretária



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi**, **Presidente**, em 08/03/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)

[2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Rodrigues Cunha, Diretor(a) de Gestão Institucional**, em 12/03/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gromann de Araujo Goes, Diretor(a) de Radioproteção e Segurança Nuclear**, em 14/03/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Bressiani, Diretor(a) de Pesquisa e Desenvolvimento**, em 15/03/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035281** e o código CRC **135F2118**.